

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23192.017364.2015-17 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

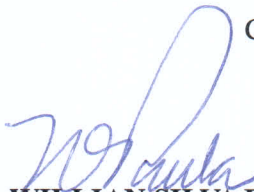
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 005, de 02 de março de 2017**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio - PROEJA, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis, a partir de 2016.

Art. 2º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

